



CAPES

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 11º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020

Telefone: e Fax: - www.capes.gov.br

Ofício nº 30/2016-CGPP/DPB/CAPES

Brasília, 13 de abril de 2016.

Ao Senhor
Marco Antonio Zago
Reitor
Universidade de São Paulo (USP)
Rua da Reitoria, 374, Cidade Universitária
CEP 05508-220 São Paulo – SP

Assunto: Acesso ao Portal de Periódicos da Capes

Senhor Reitor,

1. A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) iniciou, no final do ano passado, uma nova forma de acesso aos conteúdos assinados com os editores internacionais. A ação consiste em promover o acesso **exclusivamente** via Portal de Periódicos. O processo foi iniciado com seis universidades e será expandido para todas as demais instituições participantes, de forma gradual, até o final de junho de 2016.
2. Um dos objetivos do acesso centralizado é fomentar o uso da biblioteca virtual, reforçando sua importância para a comunidade acadêmico-científica brasileira. Além disso, o contrato firmado com os editores contém cláusulas sobre política de acesso, que exigem maior segurança da informação. A ação também visa evitar o uso indevido dos conteúdos assinados, uma vez que já houve casos graves de instituições alertadas sobre a prática ilegal, com possibilidade de penalização. Tais situações fragilizam a iniciativa do Portal.
3. Diante do exposto, informamos que a Universidade de São Paulo (USP) foi selecionada pela Capes para ingressar na nova forma de acesso. Atualmente, o acesso aos conteúdos disponíveis no Portal de Periódicos ocorre por meio da autenticação dos IP's da instituição, que estão cadastrados no sistema de gerenciamento de acesso (AdminIP). Este sistema será mantido e não haverá nenhum prejuízo para a instituição ou para seus usuários.
4. O formato proposto pela Capes é simplificado, fazendo com que o processo de autorização dos IP's seja automático. Desse modo, não será possível acessar o conteúdo direto no site do editor. Todos os usuários deverão realizar sua pesquisa a partir do link www.periodicos.capes.gov.br. Durante a navegação, o usuário terá acesso às ferramentas

disponibilizadas pelos editores, podendo inclusive ser direcionado para fora do Portal de Periódicos.

5. Comunicamos que a ação terá vigência a partir do dia 06 de maio de 2016, prazo para a instituição preparar internamente os setores envolvidos, como bibliotecas, áreas de TI e setor de comunicação. Solicitamos apoio na divulgação da mudança de acesso e informamos que as dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail acessoperiodicos@capes.gov.br.

6. Diante do exposto, contamos com a colaboração desta renomada instituição para tomar as providências necessárias. Aproveitamos a oportunidade para estreitar ainda mais a parceria.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Elenara Chaves Edler de Almeida**, **Coordenador(a)-Geral do Portal de Periódicos**, em 25/04/2016, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Mercedes Maria da Cunha Bustamante**, **Diretor(a) de Programas e Bolsas no País**, em 26/04/2016, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0077330** e o código CRC **9FA4FE5A**.